



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 143/2009-CJCI

Belém, 21 de julho de 2009.

Processo n.º 2009.7.005119-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 1885/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens de MARCOS HEBER LIMA – CPF N.º 548.315.717-68**, e de **MARIA ROSANGELE PINTO LIMA, CPF N.º 510.579.567-91**, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Des.ª CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

NO. PROCESSO: 2009.7.005119-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR


Data Cadastro: 16/07/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE

Protocolo nº 33902.111745/2009-35

Data: 06/07/2009 Hora: _____

Assinatura: 

Partes:

ENVOLVIDO - MARCOS HEBER LIMA

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ -GERENTE

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Ofício nº 1885/2009/GGHRE/DI

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens** Registro de Operadora nº: 412015

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO nº 649, de 08 de junho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de junho de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora MH VIDA-Operadora de Planos de Saúde Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 03.670.297/0001-90 e registro nº 41201-5 junto à ANS, localizada na Rua Augusto de Vasconcelos, 535 parte, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23050-340, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Ronaldo Savaget Pinto de Carvalho, conforme Portaria nº 3.106, de 08 de junho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de junho de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.S^a., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) **MARCOS HEBER LIMA**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da identidade nº 52.35980-0 CRM-RJ, CPF 548.315.717-68, residente e domiciliado à Praça Antônio Callado, 85, bloco I ap 605, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22793-084;



b) **MARIA ROSANGELE PINTO LIMA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora da identidade nº 03374642-1 IFP/RJ, CPF nº 510.579.567-91, residente e domiciliada à Rua General Renato Paquet, 199, bloco 2 ap 1002, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22793-913.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FABIO DANTAS FASSINI, matrícula SIAPE: nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGF II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGF II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILO SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1378803, CPF 073.320.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGF III, na Gerência de Contencioso, da Procuradoria, na Presidência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula SIAPE, Nome, UF. Row 1: 1329495, Cristiane Pinheiro Monteiro, RJ

LALÁSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGF III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGF III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPE nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGF III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensada do referido encargo REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: Nome, Matrícula SIAPE. Row 1: ANA LUCIA ROBERTO, 6236812

Table with 2 columns: Nome, Matrícula SIAPE. Row 1: SANDRA ANDREIA BRITO DA CRUZ, 1356400

Table with 2 columns: Nome, Matrícula SIAPE. Row 1: TAVANA BATISTA DOS SANTOS, 0231770; Row 2: EDINA MARLENE FERREZINHA CALDEIRA, 0231024

ANEXO II

Table with 2 columns: Nome, Matrícula SIAPE. Row 1: ABMAEL LIMA SANTOS, 6492142; Row 2: MARIA LUCIA SILVA CARREFOGA, 1039678; Row 3: RENIL DA SERGIO RIBEIRO, 0649686

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizando a Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LANIUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubehan - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAI, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubehan - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRÍCIA SERPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-94).

Nº 644 - KÁTIA ANDRÉIA DOMINGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Bioequivalência ZIDUS HEALTHCARE BRASIL Ltda e RECLIN - RELIANCE CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ahmedabad e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.398467/2006-23).

Nº 645 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Bioequivalência ZIDUS HEALTHCARE BRASIL Ltda e RECLIN - RELIANCE CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ahmedabad e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.398467/2006-23).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 09 de outubro de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 647 - Cássio Nascimento Marques, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas TIANJIN HUALIDA BIOTECHNOLOGY CO.LTD e XIAMEN AMYTOP BIOTECH CO.LTD, a ser realizada em Tianjin e Xiamen - China, no período de 19 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.349877/2006-03).

Nº 648 - DANIELA MARRECO CERQUEIRA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SACHSIS-CHS SERUMWERK DRESDEN e CHIRON BEHRING GMBH & CO.KG, a ser realizada na Alemanha, no período de 21 de outubro a

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

FRANKLIN RUBENSTEIN Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAÍA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100%(cem por cento) a Raimonda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382/2006-82, resolve:

Alterar as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do instituidor João Romualdo Félix da Silva, Mat. SIAPE: 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Fielémias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Betânia Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Deter-



ES	3200895	BAIXO GUANDU	71	10
Total de UF:			71	10
GO	5210000	INHUMAS	118	14
Total de UF:			118	14
MG	3143402	ALTO IBOLUITIRA	21	3
MG	3109308	ALVINOPOLIS	29	7
MG	3103702	ARAPONDA	21	3
MG	3104204	ARIPUANA	7	1
MG	3105004	BALDIM	21	3
MG	3107901	BOM REPOUSO	27	4
MG	3108255	BONITO DE MINAS	23	3
MG	3111150	CAMPO AZUL	10	2
MG	3112651	CARITAO ANDRADE	12	2
MG	3113503	CARBONITA	24	4
MG	3117836	CONGO MARINHO	16	3
MG	3122202	DOM SILVERIO	10	2
MG	3127602	GOLVEIA	30	5
MG	3128709	GUARUPE	52	8
MG	3132704	HELIOTIBA	14	2
MG	3138104	LASSANCE	16	3
MG	3143450	MONTEZUMA	18	3
MG	3148877	ORIZANIA	18	3
MG	3148756	PEIRA BONITA	17	3
MG	3151105	PEBALBA	18	3
MG	3152808	PRATA	30	5
MG	3154150	REBITO	16	3
MG	3154807	RIACHO DOS MACHADOS	24	4
MG	3155801	RIO POMBA	26	4
MG	3159254	SÃO ESTEVAO DA LARA	47	8
MG	3156303	SERICITA	18	3
MG	3167103	SIBRRO	45	6
MG	3171154	VERMELHO NOVO	12	2
Total de UF:			532	86
PA	1505502	PARAGOMINAS	225	10
PA	1505601	PRIMEIROS	24	3
PA	1506138	REDENCAO	163	3
PA	1506302	SALVATERRA	51	4
Total de UF:			463	21
PR	3508554	LOBRADOURO	10	2
Total de UF:			10	2
PE	2600104	AFEGADOS DA INGAZEIRA	88	10
PE	2603306	CALCADO	31	4
PE	2605201	ESCALADA	131	8
PE	2607204	ITAIABA	69	8
PE	2608255	JUCATI	27	4
PE	2612205	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	184	10
Total de UF:			533	44
PI	2204252	GEMINIANO	14	2
Total de UF:			14	2

PR	4102604	BARRACAO	25	4
PR	4104907	CASTRO	150	17
PR	4105652	FAZENDA RIO GRANDE	104	18
PR	4121105	SANTA AMELIA	10	2
PR	4124806	SÃO JOAO	19	3
PR	4127839	TRES BARRAS DO PARANA	21	3
Total de UF:			357	47
RJ	3305554	SEROPEDICA	135	16
Total de UF:			135	16
RN	2400703	ALTO DO RODRIGUES	30	4
RN	2401306	ARÉS	32	4
RN	2401800	BREJINHO	29	5
RN	2403707	FRALDE QUEBRRA	15	2
RN	2405200	GRANIMIA	52	6
RN	2405309	GOVERNADOR JUIZ-SERT ROSADO	32	5
RN	2407807	MONTI ALBORE	53	9
RN	2410207	PORTALPIRE	18	3
RN	2410900	RIACHUELO	18	3
RN	2412500	SÃO MIGUEL	54	9
Total de UF:			373	55
RS	4301602	BAJO	148	27
RS	4313011	NOVA CANDELAIA	7	1
RS	4313359	NOVA ROMA DO SUL	9	1
RS	4313702	SANTA ROSA	75	15
RS	4317808	SANTO ANTONIO DA PATRULHIA	28	3
RS	4322806	VERANOPOLIS	18	3
Total de UF:			287	45
SC	4201131	BELA VISTA DO TOPO	15	2
SC	4203356	CARVALHO DE BAIXO	12	2
SC	4207106	ILHOTA	22	5
SC	4207908	IRINEOPOLIS	26	4
SC	4209204	LONTAS	23	3
SC	4212056	PALMEIRA	6	1
SC	4216305	SÃO JOAO BATISTA	39	6
SC	4216503	SÃO JOAQUIM	37	6
Total de UF:			216	35
SP	3512803	COSMOPOLIS	40	4
SP	3523602	TIURAPINA	24	3
SP	3523702	MECA	9	1
SP	3546806	PORTO FELIZ	67	10
SP	3553901	URU	3	0
Total de UF:			143	18
TO	702208	ARAGUATINS	8	6
TO	704105	CENTENARIO	8	6
TO	7111100	ITAPORA DO TOCANTINS	9	1
TO	7111951	LAGOA DO TOCANTINS	3	1
TO	7115754	PALMIROPOLIS	21	3
TO	7127503	PIUM	19	3
TO	7127528	RIO SONO	21	2
TO	720101	SÃO BENTO DO TOCANTINS	14	4
TO	7203000	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	3	4
TO	7209237	TAIPAS DO TOCANTINS	6	1
Total de UF:			110	23
Total Geral:			4013	480

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 646, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na PRONTOCLÍNICA E HOSPITAIS SÃO LUCAS S.A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.183116/2007-45 adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora PRONTOCLÍNICA E HOSPITAIS SÃO LUCAS S/A, registro ANS Nº 30.562-6, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.666.341/0001-33.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 647, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.113417/2008-92, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA, registro ANS Nº 32.480-9, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.704.835/0001-58.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 648, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.094128/2003-72, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA, registro ANS Nº 31.140-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.754.070/0001-69.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 649, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na MH VIDA - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução

Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.144568/2007-10, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora MH VIDA - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, registro ANS Nº 41.201-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.670.297/0001-90.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 650, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.033252/2008-76, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA, registro ANS Nº 37.036-3, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.719.125/0001-00.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente



A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.351 de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o que consta no processo n.º 25024.001008/2009-92, resolve:

Nº 132 - Conceder Pensão Vitalícia, a contar de 13.05.09, à senhora RUTH FARACO MIRANDA, na qualidade de viúva do servidor MANOEL MIRANDA, matrícula 057.321-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, aposentado por tempo de serviço, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, correspondente a totalidade dos proventos que o mesmo fazia jus na data do óbito, observado o limite máximo estabelecido para os beneficiários do regime geral de previdência social, acrescidos de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, e artigo 2.º, inciso I, da Lei 10.887/04.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 8 DE JUNHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/ACGRH n.º 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU n.º 202 de 19/10/00, e em cumprimento à Ação Ordinária n.º 2001.72.00.002810-0/SC, e face o contido no processo n.º 25024.000849/2009-82, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor RAINOLDO GRUDTNER JUNIOR, matrícula n.º 057.379-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme o artigo 40, da Lei n.º 11.784 de 22.09.2008, bem como a Vantagem Pessoal - VPNI - conforme o artigo 62-A, da Lei 8.112/90.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 3.100, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nomear RAYMUNDO ALEIXO FILHO, CPF nº 220.958.617-87, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CCE III, na Gerência-Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.103 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Antônio Hamilton Souza Alves, Identidade n.º 06046769/SSP-BA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora PRONTOCLÍNICA e Hospitais São Lucas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.666.341/0001-33. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.104 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Eduardo Martinho, Identidade n.º 018784/0-8 CRC-DF para exercer a função de Diretor-Fiscal na OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.704.835/0001-38. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.105 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Luiz Antonio Perin, Identidade n.º 4.415/CRC-ES, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SMS Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.754.070/0001-69.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovada pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.106 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Ronaldo Savaget Pinto de Carvalho, Identidade n.º 01649488-2 SSP-RJ para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora MIRA VIDA - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.297/0001-90.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.107 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Valdir de Oliveira Neves, Identidade n.º 1026640795/SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora BENEFIAN PLANO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.719.125/0001-00.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.108 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Heitor Francisco Gonçalves Cruz, Identidade n.º M 6.600.983/SSP-MG, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ASSIMÉDE Assistência Médica Especializada de Ubá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.160/0001-31.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.109 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Ricardo Cavalheiro Correa Porto, Identidade n.º 14.358.039-8/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora APOS Associação Policial de Assistência à Saúde São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 71.753.297/0001-04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.110 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. José Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 09006262-1, expedida pelo IFF-RJ, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora ATLANTA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.320/0001-71.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.111 - Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. Ediluz Bastos de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 671.747-01, expedida pela SSP/BA, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora COOPUS - COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.221.038/2001-82.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº

354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 05 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 631 - KELLEN CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1491395, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, a ser realizada em Mannheim/Alemanha no período de 12 a 21 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.275150/2009-20).

Nº 632 - JOSÉ DOMINGOS ORTOLAN BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443689, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas ROCHE DIAGNOSTICS GMBH e ROCHE DIAGNOSTICS GRAZ GMBH a serem realizadas em Penzberg/Alemanha e Graz/Austria no período de 19 a 28 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.278266/2009-12).

Nº 633 - AUGUSTO BENCKE GEYER, matrícula SIAPE nº 1494361, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas ROCHE DIAGNOSTICS GMBH e ROCHE DIAGNOSTICS GRAZ GMBH a serem realizadas em Mannheim - Penzberg/Alemanha e Graz/Austria no período de 12 a 28 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.278275/2009-01).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 19 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 634 - VALTEIR BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359843, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa DONGYING TIANDONG BIOCHEMICAL INDUSTRY CO. LTD, a ser realizada em Dongying/China no período de 04 a 15 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.292689/2009-58).

Nº 635 - CARLOS CÉSAR DOS SANTOS NIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1492818, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa DONGYING TIANDONG BIOCHEMICAL INDUSTRY CO. LTD, a ser realizada em Dongying/China no período de 04 a 15 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.278174/2009-71).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 29 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidor(a):

Nº 636 - FABIANE QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2439366, com a finalidade de participar da CVIII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL, a ser realizada em Montevideu/Uruguai no período de 01 a 05 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.301832/2009-50).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 24 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - ANTONIO CARLOS DA COSTA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2032712, com a finalidade de participar da XXXII Reunião Ordinária do SGT 11 "Saúde - Comissão de Produtos para a Saúde /Coordenadora da CPS/SGT 11, a ser realizada em Assunção-Paraguai no período de 14 a 18 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.219580/2009-72).

Nº 638 - MARTA FONSECA VELOSO, matrícula SIAPE nº 6238165, com a finalidade de participar da XXXII Reunião Ordinária do SGT 11 "Saúde - como coordenadora da Comissão de Produtos para a Saúde/SGT 11, a ser realizada em Assunção-Paraguai no período de 14 a 18 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.211274/2009-35).

DIRCEU RAPOSO DE MELLO